



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

09 de Fevereiro de 2021 - ANO - XX. Nº 2154 - Págs 01 a 12.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 124/2021-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); **CONSIDERANDO** que no dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou pandemia diante da disseminação da COVID-19; **CONSIDERANDO** que no dia 16 de março de 2020 o Governo do Estado do Ceará decretou estado de emergência de Saúde Pública e, após, no dia 16/10/2020, decretou estado de calamidade pública até o dia 13/04/2021, o qual foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. **CONSIDERANDO** o crescimento vertiginoso dos casos de COVID-19 no Estado do Ceará, constando até o dia 21/01/2021 o registro de 10.311 mortes, havendo mais 360.149 casos confirmados, conforme dados do INTEGRASUS, vinculado ao Ministério da Saúde. **CONSIDERANDO** que o Poderes Executivo e Legislativo do Município de Caucaia estão aliados no combate ao Corona Vírus, no intuito de preservar a saúde dos munícipes e minimizar as consequências negativas tanto econômicas quanto ao sistema de saúde municipal. **CONSIDERANDO** o crescente número de confirmação de casos de contaminação pela COVID-19 dos funcionários públicos desta Casa Legislativa. **CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de cuidados para conter a disseminação do vírus entre os servidores públicos, Cargos Comissionados, Agentes Políticos e cidadãos que transitam no ambiente da Câmara Municipal de Caucaia. **R E S O L V E**: 1- **INFORMAR** que nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2021 não haverá atendimento ao público como, também, não haverá expediente interno, visto que a Câmara Municipal de Caucaia passará por uma desinfecção preventiva em todas as suas dependências no intuito de corroborar com as ações de prevenção da COVID-19. 2 - **INFORMAR** que em consonância com o Decreto 33.904 de 21/01/2021 proferido pelo Governador do Estado do Ceará, o qual dispõe sobre o isolamento social e estabelece medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação da COVID-19 e o Decreto 1.183 de 27 de janeiro de 2021 expedido pelo Prefeito Municipal de Caucaia, a Câmara Municipal de Caucaia não realizará ponto facultativo do Carnaval, estando todos os funcionários públicos desta Casa dispensados ao comparecimento às instalações devido à necessidade imperiosa de realização do processo de higienização ante o aumento dos índices de contaminação no Estado do Ceará. 3 - **DETERMINAR** que nos dias 16/02/2021 (terça-feira) e 17/02/2021 (quarta-feira), os funcionários públicos da Câmara Municipal de Caucaia estarão exercendo seu trabalho em regime de home office e diante do interesse e/ou necessidade da Administração Pública poderão ser convocados a se apresentarem ao trabalho a qualquer tempo e/ou poderão executar tarefas através de Ordem de Serviço expedida em atendimento à prestação continuada do serviço público. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de janeiro de 2021. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 125/2021-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); **CONSIDERANDO** que no dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou pandemia diante da disseminação da COVID-19; **CONSIDERANDO** que no dia 16 de março de 2020 o Governo do Estado do Ceará decretou estado de emergência de Saúde Pública e, após, no dia 16/10/2020, decretou estado de calamidade pública até o dia 13/04/2021, o qual foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** o crescimento

vertiginoso dos casos de COVID-19 no Estado do Ceará, constando até o dia 21/01/2021 o registro de 10.311 mortes, havendo mais 360.149 casos confirmados, conforme dados do INTEGRASUS, vinculado ao Ministério da Saúde; **CONSIDERANDO** que o Poderes Executivo e Legislativo do Município de Caucaia estão aliados no combate ao Corona Vírus, no intuito de preservar a saúde dos munícipes e minimizar as consequências negativas tanto econômicas quanto ao sistema de saúde municipal; **CONSIDERANDO** o espaço reduzido e com falta de circulação natural de ar na Câmara Municipal de Caucaia, assim como a necessidade de reforma estrutural para adaptação às normas da Organização Mundial de Saúde, a qual deverá se readaptar a Plenária e diversos setores para que as pessoas tenham condições de manter um distanciamento mínimo de 1,5 metros e, também, receber o cidadão em atendimento aos preceitos da Casa Legislativa como a Casa do Povo; **CONSIDERANDO** a necessidade de retomar os serviços do Poder Legislativo e atender o Princípio da Prestação Continuada do Serviço Público; **CONSIDERANDO** a expedição dos Decretos nº 33.904 de 21/01/2021 e nº 1.183 de 27 de janeiro de 2021 proferidos pelo Governador do Estado do Ceará e Prefeito Municipal de Caucaia, respectivamente, no intuito de combate à disseminação viral do COVID-19. **R E S O L V E**: 1- **AUTORIZAR** o atendimento ao público, respeitando os protocolos de saúde e sem aglomeração de pessoas, atendendo apenas à prestação continuada do serviço público em suas atividades essenciais até o dia 28 de fevereiro de 2021, devendo os funcionários públicos desta Casa Legislativa comparecerem ao trabalho todas as terças, quartas e quintas-feiras, no horário das 7h30 às 13h30. 2- **AUTORIZAR** os funcionários públicos a trabalhar em situação de home office, nos dias de segunda e sexta-feira evitando, assim, o deslocamento do funcionalismo na tentativa de conter a disseminação do vírus. O trabalho à distância será realizado pelos funcionários públicos, conforme ordens de serviço expedidas e poderão ser convocados ao trabalho presencial em caso de necessidade, interesse e/ou conveniência da Administração Pública. 3- **DETERMINAR** o retorno das sessões ordinárias, conforme Regimento Interno da Câmara Municipal de Caucaia, nos dias de terças e quintas-feiras, as quais ocorrerão de forma híbrida adotando-se os seguintes cuidados de prevenção à COVID-19: I- As sessões ocorrerão de forma híbrida podendo os agentes políticos que integrem o grupo de risco participar de forma online e os demais, querendo, participarão de forma presencial; II- Serão realizados testes de detecção da COVID-19 na entrada do Plenário, podendo adentrar ao recinto apenas aqueles que obtiverem resultado negativo; III - Juntamente com os exames serão realizadas a aferição de temperatura que deverá estar dentro da normalidade, podendo, também, ensejar a restrição da entrada da pessoa que esteja fora dos padrões considerados pela OMS; IV - Será proibida a participação de público e assessores dos parlamentares que não estejam trabalhando diretamente para o acontecimento das sessões legislativas. V - Será realizada higienização das dependências da Câmara Municipal de Caucaia e seus anexos, no intuito de prevenção e combate à disseminação da COVID-19. VI- A entrada à sede do Plenário da Câmara Municipal de Caucaia estará restrita exclusivamente aos agentes políticos, servidores e cargos comissionados que trabalham na organização da realização das Sessões Legislativas, após serem aprovados no controle sanitário. VII - As sessões serão gravadas, transmitidas ao vivo e incluídas na sua íntegra no site da Câmara Municipal de Caucaia. 5 - **ORDENAR** que todos os funcionários públicos e agentes políticos obedeçam às normas da OMS, ou seja, usar máscara, manter dois metros de distância na extrema necessidade de reunião de pessoas, evitando aglomerações, utilizar álcool em gel 70%, assim como, adotar os demais cuidados que estão sendo amplamente divulgados na mídia e redes sociais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 28 de janeiro de 2021. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.



— PREFEITO

Vitor Pereira Valim

— VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

Ana Beatriz Angelo Moreira

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

Ana Cláudia Ferreira Moura

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

— PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

George Veras Bandeira

— CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Roberto Vieira Medeiros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Diego Carvalho Pinheiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Andre Luiz Daher Vasconcelos

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Yrwana Albuquerque Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ana Natécia Campos Oliveira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Sílvio de Alencar Martins

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sebastião Conrado da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Idelfonso Vidal Salmite

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Luiz Carlos Moreira de Menezes

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Ilonius Máximo Ferreira Saraiva

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

PORTARIA Nº 126/2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 – EXONERAR** o servidor **ALYSON DA ROCHA MENEZES**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, nomeado pela Portaria nº 066/2021-CMC, de 04jan21. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 29 de janeiro de 2021. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 127/2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: 1 – EXONERAR** o servidor **FABIO MOREIRA FERREIRA**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, nomeado pela Portaria nº 106/2021-CMC, de 04jan21. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 29 de janeiro de 2021. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 128/2021-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso II, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro 2009, Art. 25 e Art. 26, Incisos III, IV e § 1º de acordo com a Lei Orgânica do Município de Caucaia Art. 112 e Art.113;

RESOLVE: 1 – RELOTAR, os servidores ocupantes de Cargos Efetivos, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, como segue:- **AURICELIA MARIA DE SOUSA FERREIRA**, matrícula nº 972, nomeada pela Portaria nº 188/2011-CMC de 01abr11, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Anexo II, Administrativo - denominado Antônio Marques Cavalcante (Vereador Nau) 1º Piso da Câmara Municipal, localizado a Av. Edson da Mota Correia nº 701, bairro Centro em Caucaia e ficará lotada no protocolo com subordinação à Procuradoria do Legislativo. - **ANA CLAUDIA DOS SANTOS PAIXÃO**, matrícula nº 1624, nomeada pela Portaria nº 216/2018-CMC de 22nov18 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Anexo II, Administrativo - denominado Antônio Marques Cavalcante (Vereador Nau) 1º Piso da Câmara Municipal, localizado a Av. Edson da Mota Correia nº 701, bairro Centro em Caucaia e ficará lotada no protocolo com subordinação à Procuradoria do Legislativo.- **VERONICA DE CASTRO ABREU**, matrícula nº 970, nomeada pela Portaria nº 186/2011-CMC de 01abr11, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TELEFONISTA DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Anexo I, Casa do Vereador - denominado Francisco Maciel Ferreira (Chico da Doca), da Câmara Municipal, localizado a Av. Coronel Correia nº 1959, bairro Centro em Caucaia e ficará lotada no setor de telefonia e atendimento ao público com subordinação ao assessor VITOR BARBOSA GARCIA, com o cargo de **ASSESSOR DO NÚCLEO DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de fevereiro de 2021. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.



PORTARIA Nº 129/2021-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **RESOLVE: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de fevereiro de 2021 a servidora **MARIA LUANA RAMOS FERNANDES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, Símbolo C-5, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de fevereiro de 2021. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 130/2021-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **RESOLVE: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de fevereiro de 2021 a servidora **ROSALIA PEREIRA BAIA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS AUXILIARES**, Símbolo C-1, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 01 de fevereiro de 2021. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 131/2021-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **RESOLVE: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de fevereiro de 2021 a servidora **FRANCISCA VIRLANE DA SILVA BARBOSA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS AUXILIARES**, Símbolo C-1, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 01 de fevereiro de 2021. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 132/2021-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **RESOLVE: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de fevereiro de 2021 o servidor **THIAGO DE SOUZA BARROS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR DE CERIMONIAL**, Símbolo C-4, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 01 de fevereiro de 2021. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 133/2021-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **RESOLVE: 1 – NOMEAR** a contar de 1º de fevereiro de 2021 o servidor **GUILHERME AUGUSTO MARTINS DA ROCHA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 01 de fevereiro de 2021. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 134/2021-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, o Art. 112, o Art. 113 e o Art. 118 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE: 1 - NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, **JONATAS ALVES DE SOUZA**, detentor do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo do Legislativo, nomeado pela Portaria de nº 217/2017, de 10abr17, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, Símbolo C-2, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia. O mesmo passará a perceber em seus vencimentos mensais a Representação do Símbolo C-2 da Tabela de Remuneração “C”, a partir do mês de fevereiro de 2020, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 01 de fevereiro de 2021. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 135/2021-CMC. CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, da Resolução de nº 007/11-CMC (Regimento Interno) e os Art. 22º e 23º do Regulamento dos Procedimentos e Avaliação de Desempenho do Servidor Público da Câmara Municipal em Estágio Probatório (Resolução 03/12-CMC); **CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 41 da Constituição Federal, Art. 132 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia), Art. 1º da Resolução 03/12, de 21 de junho de 2012; **RESOLVE 1 - DECLARAR** a contar de 10 de abril de 2020, a estabilidade no Serviço Público Municipal do servidor **VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO**, nomeado pela portaria 219/2017, de 10abr17, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR LEGISLATIVO II** da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei nº. 2050, de 14ago09 e Lei Complementar 69/2019- Art. 22, II uma vez que o Servidor em questão cumpriu todos os requisitos legais do estágio probatório, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, Art. 132 da Lei Complementar 01, de 23dez09 e Resolução 03/12, de 21jun12. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, ao 01 de fevereiro de 2021. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.



PORTARIA N° 136/2021-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, a disposição do Art. 86, §§ 1° e 2° Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro 2009; **RESOLVE**: Art. 1°- Renovar a cessão do servidor **VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO**, Procurador Legislativo II, matrícula n° 1472, pertencente ao Quadro de pessoal da Câmara Municipal de Caucaia (CE), para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, para qual foi nomeado por meio do Decreto de 18 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2020, com mandato até 4 de novembro de 2025, na Agência Nacional de Telecomunicações- ANATEL. Art. 2°- O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário. Art. 3°- O Procurador Legislativo II deverá apresentar-se imediatamente ao órgão ao término da cessão. Art. 4°- Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 02 de fevereiro de 2021. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.

PORTARIA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, fazendo uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE**: Art. 1° **NOMEAR**, a partir do dia 05 de fevereiro de 2021, na forma do anexo único, parte integrante desta Portaria, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, criado pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n° 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 05 de fevereiro de 2021. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS** Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Nome	Cargo	Simbologia
Camila Pereira da Silva	Assessor II	CCASS-2
Antônio Façanha de Menezes Neto	Assessor II	CCASS-2
Lorena Lima do Nascimento	Assessor III	CCASS-3
Paulo Renato Oliveira dos Santos	Assessor III	CCASS-3
Tiago Ferreira Lima	Assessor III	CCASS-3
Ana Patrícia de Almeida	Assessor III	CCASS-3
Lucas Ribeiro Santos	Assessor III	CCASS-3
Evileudo Correia Moraes	Assessor III	CCASS-3
Ranyer Cardoso de Moraes	Assessor III	CCASS-3
Cláudia Cardoso da Silva Maciel	Assessor III	CCASS-3
Matheus Cardoso de Oliveira	Assessor III	CCASS-3
Lúcio Duarte Batista	Chefe de Núcleo II	CCTEC-2
Raimundo Lucas dos Santos Marinho	Chefe de Núcleo II	CCTEC-2
Adryele Silva Torres	Chefe de Núcleo I	CCTEC-1

SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT PORTARIAS

PORTARIA N° 10, de 08 de Fevereiro de 2021. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9° e 26 da Lei N° 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar N° 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE**: **1. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Janeiro de 2020.2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°10/21 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

N°	Mat.	Nome dos Servidores	ADIC NOT
01	51934	Adaberon Martins Moreira	49
02	13953	Adriano Araújo Magalhães	42
03	12411	Anderson Forte de Menezes	56
04	12408	André do Nascimento Josino	35
05	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	49
06	51933	Antônio Anderson Lopes Barreto	14
07	39835	Carlos Fernandes Castro Silva	49
08	39839	Carlos Silva Correa	56
09	12415	César Pessoa de Aguiar	56
10	51926	Cícero Douglas Nascimento de Abreu	56
11	13948	Daniel Marcondes Araújo	42
12	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	49
13	51931	Érico Gustavo Matias Gois	21
14	55338	Ermando Mesquita Soares	49
15	39845	Ezequiel da Silva Morais	21
16	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	49
17	55337	Fernando Oliveira de Araújo	56
18	55336	Flávio Marcelo Vieira Alves	14
19	55335	Francisca Marcileide da Silva Ferreira	35
20	51924	Francisco Cícero Martins da Rocha	21
21	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	42
22	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	28
23	55333	Francisco Eliomar Melo	56
24	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	35
25	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	21
26	39850	Helder das Chagas Vieira	56
27	12424	Irlene da Silva Xavier	56
28	39852	Israel Allen de Souza Girão	56
29	39854	Ítalo Oliveira Lima	35
30	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	56
31	47745	João Vicente Gonçalves de Lima	28
32	39864	Jafer Daltro Pompeu Júnior	42
33	15298	Joheldes Sousa da Silva	56
34	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	42
35	12429	José Laércio Rocha Santos	49
36	55331	José Washington Loiola	56
37	55330	Josinaldo de Vasconcelos	21
38	13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	21
39	13946	Leonardo Araújo Magalhães	49
40	12436	Marcelo Araújo Fonteles	56
41	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	49
42	12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	49
43	55329	Marcos Antônio Moreira do Nascimento	42
44	51935	Mieli Goes Barros	07
45	51930	Miría Nascimento da Silva	42
46	13933	Mirislândia Salmite Campos	42
47	12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	35
48	51927	Patrícia Mara Dantas da Rocha	56
49	12447	Pedro Jacinto Firmino Forte	56
50	55342	Rafael Caminha Jerônimo	42
51	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	56
52	55341	Rômulo Fernandes Lima	56
53	39876	Sidney Souza de Almeida	35
54	39877	Tárcila Santiago Vasconcelos	42



55	39880	Tarcísio Correia Lima Pereira	42
56	55343	Thiago Coelho Costa	56
57	39879	Tiago Lacerda Maciel	49
58	15299	Tito Tavares Cavalcanti Júnior	14
59	55344	Thiago Marcolino Patrício de Oliveira	42
60	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	35
61	55345	Wesley José Pereira Rodrigues	35

PORTARIA N° 11, de 08 de Fevereiro de 2021. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9° e 26 da Lei N° 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar N° 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Janeiro de 2020. **Art. 2°** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 11/21 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

N°	Mat.	Nome dos Servidores	Horas extras
01	51934	Adaberon Martins Moreira	20
02	39743	Alex Diniz Gonçalves Silva	30
03	12408	André do Nascimento Josino	30
04	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	30
05	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	30
06	39835	Carlos Fernandes Castro Silva	30
07	39839	Carlos Silva Correa	30
08	12415	César Pessoa de Aguiar	30
09	51926	Cícero Douglas Nascimento de Abreu	30
10	13948	Daniel Marcondes Araújo	30
11	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	30
12	51931	Érico Gustavo Matias Gois	10
13	55338	Ermando Mesquita Soares	20
14	39845	Ezequiel da Silva Moraes	30
15	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	20
16	55337	Fernando Oliveira de Araújo	30
17	55336	Flávio Marcelo Vieira Alves	30
18	55335	Francisca Marcileide da Silva ferreira	30
19	51924	Francisco Cícero Martins da Rocha	30
20	51923	Francisca Érica de Sousa	30
21	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	30
22	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	30
23	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	30
24	35546	Francisco Gilson Xavier de Mesquita	30
25	55333	Francisco Eliomar Melo	30
26	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	30
27	12420	Francisco Walber Soares Araújo	30
28	39850	Helder das Chagas Vieira	30
29	55332	Ioodrowilliames Alves Vleira	30
30	12424	Irlene da Silva Xavier	30
31	39852	Israel Allen de Souza Girão	30
32	39854	Ítalo Oliveira Lima	10
33	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	30
34	47745	João Vicente Gonçalves de Lima	30
35	15298	Joheldes Sousa da Silva	30
36	39864	Jafer Daltro Pompeu Júnior	30
37	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	30
38	12429	José Laércio Rocha Santos	30
39	55331	José Washington Loiola	30
40	55330	Josinaldo de Vasconcelos	30
41	13946	Leonardo Araújo Magalhães	30
42	12436	Marcelo Araújo Fonteles	30
43	12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	30
44	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	30
45	55329	Marcos Antônio Moreira do Nascimento	30
46	55953	Maria Lúcia da Costa Vale	30
47	51935	Mieli de Goes Barros	10
48	51930	Míria Nascimento da Silva	30
49	13933	Mirislândia Salmite Campos	30
50	12444	Naiana Paula De Azevedo Pontes	30
51	51927	Patrícia Mara Dantas da Rocha	30
52	12447	Pedro Jacinto Firmino Forte	30
53	55342	Rafael Caminha Jerônimo	30

54	55952	Roberto Rodrigues de Oliveira	30
55	39874	Rogerson Heráclito Gomes Ferreira	30
56	55341	Rômulo Fernandes Lima	30
57	39876	Sidney Souza de Almeida	30
58	39877	Tárcila Santiago Vasconcelos	30
59	39880	Tarcísio Correia Lima Pereira	10
60	55343	Thiago Coelho Costa	30
61	55344	Thiago Marcolino Patrício de Oliveira	10
62	39878	Thiago Rômulo Lima Lucas	10
63	39879	Tiago Lacerda Maciel	30
64	15299	Tito Tavares Cavalcanti Júnior	30
65	55345	Wesley José Pereira Rodrigues	30

Portaria N° 12, de 08 de Fevereiro de 2021. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013, de acordo com as atribuições da Lei n° 1459 de 10 de abril de 2002. **CONSIDERANDO** a Lei n.º 3.038, de 1º de julho de 2019, que altera a Lei n.º 2.170, de 08 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** ainda o Art. 1º da Lei 3.038 de 1º de julho de 2019, onde a Lei n.º 2.170, de 08 de outubro de 2010, passa a vigorar acrescido do art 30-A, I, § 1º, que prevê a gratificação de Supervisor de Trânsito, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), incidente sobre o vencimento base inicial da categorial; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores **FRANCISCO WALBER SOARES ARAÚJO**, matrícula 12420; **TÁRCILA SANTIAGO VASCONCELOS**, matrícula 39877, partes integrantes da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Gratificação Especial pela Execução da Função de **SUPERVISOR DE TRÂNSITO**, conforme o art. 1º, inciso I, § 1º da Lei 3.038 de 1º de julho de 2019; Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Instituição, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se. **Autarquia Municipal de Trânsito, 08 de Fevereiro de 2021. LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Portaria N° 13, de 08 de Fevereiro de 2021. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013, de acordo com as atribuições da Lei n° 1459 de 10 de abril de 2002. **CONSIDERANDO** a Lei n.º 3.038, de 1º de julho de 2019, que altera a Lei n.º 2.170, de 08 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** ainda o Art. 1º da Lei 3.038 de 1º de julho de 2019, onde a Lei n.º 2.170, de 08 de outubro de 2010, passa a vigorar acrescido do art 30-A, III, § 3º, que prevê a gratificação de Motorista de Viatura Operacional de Trânsito, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento base inicial da categorial; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores **TARCÍSIO CORREIA LIMA PEREIRA**, matrícula 39880 e **MÁRCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA**, matrícula 12440, partes integrantes da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Gratificação Especial pela Execução da Função de **MOTORISTA DE VIATURA OPERACIONAL DE TRÂNSITO**, conforme o art. 1º, inciso III, § 3º da Lei 3.038 de 1º de julho de 2019; Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Instituição, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se. **Autarquia Municipal de Trânsito, 08 de Fevereiro de 2021. LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Portaria N° 14, 08 de Fevereiro de 2021. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143,



inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013, de acordo com as atribuições da Lei nº 1459 de 10 de abril de 2002. **CONSIDERANDO** a necessidade de servidores efetivos junto à Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER** os servidores **MILTON ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR**, matrícula nº 39873 e **RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENCO**, matrícula 51929, à Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes. **Art. 2º.** Os servidores responderão frequências específicas na Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes e encaminharão ao seu órgão sede, Autarquia Municipal de Trânsito. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 5º** Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se. Autarquia Municipal de Trânsito, 08 de fevereiro de 2021 - **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 15, de 08 de Fevereiro de 2021. Concede gratificação de titulação ao servidor **ERMANDO MESQUITA SOARES** e dá outras providências. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 29 da Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010. **CONSIDERANDO** o que dispõe o processo nº 2020007418, de 30 de Dezembro de 2020. **CONSIDERANDO** ainda o parecer jurídico nº 03/2021 da Procuradoria Autárquica da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. Conceder Gratificação de Titulação** ao servidor **ERMANDO MESQUITA SOARES**, matrícula nº 55338, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art. 29 da Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, pelo título de **Especialista**; **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 08 de Fevereiro de 2021. **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Portaria Nº 08, de 01 de Fevereiro de 2021. Nomeia para o cargo de provimento em comissão os servidores constantes no anexo único, parte integrante desta portaria. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** Os servidores constantes no anexo único, parte integrante desta portaria para cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 11, de 27 de Janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 529, de 27 de Janeiro de 2014. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**, em 01 de fevereiro de 2021. **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº08 DE 01 FEVEREIRO DE 2021

SERVIDOR	CARGO	SIMB.
MOACYR WEYNER GARCIA RAMOS	PRESIDENTE JARI	CCASS-2
PEDRO DA SILVA FORTÉ	MEMBRO JARI	CCTEC-1
RAFAEL CASTRO FONTENELE	MEMBRO JARI	CCTEC-1
ALEX DINIZ GONÇALVES SILVA	MEMBRO JARI	CCTEC-1
ANA PATRÍCIA DIAS MARTINS CAETANO	SUPERVISOR III	CCTEC-2
ELAINE FIUZA RAMOS	SUPERVISOR III	CCTEC-2
ELIONILDO PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR III	CCTEC-2
IODROWILLIAMES ALVES VIEIRA	SUPERVISOR DE TRABALHO I	CCASS-3
MARIA VANESSA EVANGELISTA DE SOUZA	SUPERVISOR III	CCTEC-2
MARIA LÚCIA DA COSTA VALE	SUPERVISOR III	CCTEC-2
ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SUPERVISOR III	CCTEC-2
RENNE HERMÓGENES DE FARIAS ARAÚJO	COORDENADORA DA PROCURADORIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA	CP-1

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, em 01 de fevereiro de 2021. **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

CHEFIA DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 19, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021. Nomeia Bruno Costa Bezerra para o cargo de provimento em comissão de Assessor III. **A CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, **BRUNO COSTA BEZERRA** para o cargo de provimento em comissão de Assessor III, simbologia CCASS-3, integrante da estrutura organizacional da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 01 de fevereiro de 2021. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA** - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021. Nomeia Ana Paula Guilherme da Silva Nunes para o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental. **A CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, **ANA PAULA GUILHERME DA SILVA NUNES** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental, simbologia CCESP-3, integrante da estrutura organizacional da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 01 de fevereiro de 2021. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA** - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

PORTARIA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIANº 11, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, fazendo uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 05 de fevereiro de 2021, na forma do anexo único, parte integrante desta Portaria, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 05 de fevereiro de 2021. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO** - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania..

Nome	Cargo	Simbologia
Mardos Viana Araújo	Diretor	CCESP-3
Fábio Moreira Ferreira	Assessor III	CCASS-3
Raniel Garcia da Silva	Assessor III	CCASS-3

DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

ERRATAS

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº 2017.07.20.001-08-SEPLAM, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.07.20.001, publicado em 30 de dezembro de 2020. Objeto: O presente Contrato tem por objetivo prestações de serviços de locações de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, bem como atuação nos processos de gerenciamento de serviços, com base em melhores práticas definidas pela. “Information Technology Infrastructure – ITL”, cujos serviços serão avaliados através de acordos de nível de serviços, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia. Onde se Lê: Extrato: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 2017.07.20.001-08. Lê se: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 2017.07.20.001-08.

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS CONTÁBEIS Nº 2017.08.02.001 – SEPLAM, publicado em 30 de dezembro de 2020, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.03.22.002. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços de digitalização de processos contábeis, licitatórios, patrimoniais de demais atos administrativos junto a Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia/CE. Onde se Lê: Extrato: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 2017.08.02.001. Lê se: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 2017.08.02.001.

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS CONTÁBEIS Nº 2017.08.02.001 – SEPLAM, publicado em 30 de dezembro de 2020. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços de digitalização de processos contábeis, licitatórios, patrimoniais de demais atos administrativos junto a Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia/CE, conforme adesão à Ata de Registro de preços nº 2017.03.22.002. Onde se Lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Onde se Lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
27.01	2701.04.122.0161.2.245	33.90.39.00	1001000000

Lê se:

UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
27.01	2701.04.122.0161.2.245	33.90.40.00	1001000000

DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA- REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIANº 15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, fazendo uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 05 de fevereiro de 2021, na forma do anexo único, parte integrante desta Portaria, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, em 05 de fevereiro de 2021. **IDELFONSO VIDAL SALMITO** Secretário Municipal de Esporte e Juventude **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nome	Cargo	Simbologia
André Luiz de Nojosa Silva	Assessor III	CCASS-3
Maria Aldenice Carneiro	Chefe de Núcleo II	CCTEC-2
Paulo Barbosa	Chefe de Núcleo II	CCTEC-2

IDELFONSO VIDAL SALMITO Secretário Municipal de Esporte e Juventude. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 011, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021. NOMEIA SÉPHORA EDIVA DOS LIMA BARCELOS SILVA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO. O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 09 de fevereiro de 2021, a servidora **SÉPHORA EDIVA DOS LIMA BARCELOS SILVA**, no cargo de provimento em comissão de **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**, simbologia **CCESP-2**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Controladoria Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 09 de fevereiro de 2021. **ROBERTO VIEIRA MEDEIROS** - Controlador Geral do Município de Caucaia. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 26, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021. NOMEAR, os (as) servidores (as) constantes, no anexo único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR, a partir de 05 de fevereiro de 2021**, os (as) servidores (as) constantes, no anexo único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de acordo com a Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, e as suas alterações posteriores. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** em 05 de Fevereiro de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 26 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

ORD	NOME	CARGO	REF
1	ANA PAULA GOMES BASILIO	SUPERVISORA DE CONTRATOS E EMPENHOS	CCASS-3
2	ALINE GONÇALVES PINHEIRO	SUPERVISORA DA FOLHA DE PAGAMENTO	CCASS-3
3	ALINE RIBEIRO SILVA	SUPERVISORA DOS PROCESSOS DE LIQUIDAÇÃO	CCASS-3
4	ARSENIO VICTOR BARROS LOPES	SUPERVISOR DO SISTEMA DE MATRÍCULAS	CCASS-3
5	AMALIA PINHEIRO DA ROCHA	ASSESSORA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS	CCASS-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 05 de Fevereiro de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 39 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021. Nomeia a Comissão de Avaliação de Instituições e Empresas de Cooperação de interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, nos Termos do Edital 002/2021. A **Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia**, no uso das atribuições legais previstas no art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e pelos art. 41 e 43 da Lei 2390 de 16 de janeiro de 2013; **RESOLVE:** Art. 1º **Nomear** a Comissão de Avaliação de Instituições e Empresas interessadas em cooperação com a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia, mediante apresentação de licença de uso de plataformas digitais Educacionais, sem ônus para o Município. **Art. 2º** A Comissão de Avaliação de Instituições e Empresas de Cooperação referente ao Edital Nº 002/2021, será composta pelos seguintes servidores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia: Presidente: FRANCISCO EMÍLIO CAMPELO FREITAS I. Membro: LEONEL ANDRADE DOS SANTOS II. Membro: JAIR LINO SOARES JÚNIOR **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 09 de Fevereiro de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 40, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021 Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, fazendo

uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 05 de fevereiro de 2021, na forma do anexo único, parte integrante desta Portaria, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 09 de fevereiro de 2021. **MARIA EMÍLIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 40, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nome	Cargo	Simbologia
José Moraes Rocha	Assessor II	CCASS-2
Guilherme Araújo de Castro	Assessor III	CCASS-3
Ricardo Gomes Façanha	Chefe de Núcleo I	CCTEC-1
Ana Cristina M. Sales	Chefe de Núcleo II	CCTEC-2

MARIA EMÍLIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 24, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021. NOMEAR, os (as) servidores (as) constantes, no anexo único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR, a partir de 05 de Fevereiro de 2021**, os (as) servidores (as) constantes, no anexo único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de acordo com a Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, e as suas alterações posteriores. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** em 05 de Fevereiro de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania. **ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 24 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

ORD	NOME	CARGO	REF
1	VLADIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR I	CCASS-1
2	REGIANE DE OLIVEIRA ALEXANDRE	ASSESSOR II	CCASS-2
3	ANTONIO ULISSES ANDRADE DA SILVA	ASSESSOR II	CCASS-2
4	THAYNA BASILIO VIANA ARRAIS	ASSESSOR III	CCASS-3
5	EULALIA MONTEIRO DA SILVA MACEDO	ASSESSOR III	CCASS-3
6	MARLENE LIMA DO NASCIMENTO	ASSESSOR III	CCASS-3
7	IOLANDA CAMPOS GOES DA SILVA	ASSESSOR III	CCASS-3
8	VIVIAN MOREIRA DE MENEZES	ASSESSOR III	CCASS-3
9	SUZETE MARIA PEREIRA DE MESQUITA	ASSESSOR III	CCASS-3
10	TANIA HELENA GONDIM MARTINS	ASSESSOR III	CCASS-3
11	LUCAS DUARTE BATISTA	CHEFE DE NUCLEO II	CCTEC-2
12	JAMYLE GOMES AMORIM	CHEFE DE NUCLEO I	CCTEC-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 05 de Fevereiro de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO** Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA N° 44, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, fazendo uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1° **NOMEAR**, a partir do dia 05 de fevereiro de 2021, na forma do anexo único, parte integrante desta Portaria, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n° 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05 de fevereiro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** Secretário Municipal de Saúde **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 44, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Nome	Cargo	Simbologia
Jefferson Faria de Sousa	Assessor I	CCASS-1
Francisco Tiago Rocha de Sousa	Assessor I	CCASS-1
Maylana Lima Silva	Assessor III	CCASS-3
Marinete Alves Gadelha	Assessor III	CCASS-3
Vanessa Viturine do Nascimento	Assessor III	CCASS-3
Maria Eline Macêdo da Silva	Assessor III	CCASS-3
Larissa Duarte Batista	Assessor III	CCASS-3
Núbia Maria de Oliveira Cunha	Assessor III	CCASS-3
Andrea F. Marques	Assessor III	CCASS-3
Valéria da Cruz Santos	Assessor III	CCASS-3
Ana Karine Gois dos Santos	Chefe de Núcleo II	CCTEC-2
Valdelisa Lira Mendes	Chefe de Núcleo II	CCTEC-2
Ruth de Vasconcelos Marques	Chefe de Núcleo II	CCTEC-2

Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA N° 49, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021 Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, fazendo uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1° **NOMEAR**, a partir do dia 05 de fevereiro de 2021, na forma do anexo único, parte integrante desta Portaria, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, criado pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n° 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 09 de fevereiro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** Secretário Municipal de Saúde **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 49, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Nome	Cargo	Simbologia
Thais Miranda Sales Rocha	Assessor III	CCASS-3
Danilo Correia Sales Júnior	Assessor III	CCASS-3
Emanuela Caetano da Silva	Assessor III	CCASS-3
Washington da Costa	Assessor III	CCASS-3
Ana Caroline Moreira Nobre	Assessor II	CCASS-2

ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA Secretário Municipal de Saúde **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania

PORTARIA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 031, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021. **NOMEIA AMANDA DIAS XEREZ TAVARES**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE:** Art. 1° **NOMEAR AMANDA DIAS XEREZ TAVARES**, a partir de 01 de fevereiro de 2021, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**, simbologia CCESP-3, lotada na **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n° 1.186, de 03 de fevereiro de 2021. **Art. 2°.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 03 de fevereiro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA -Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA N° 41, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021 Designa servidores para compor a Comissão de Sindicância e dá outras providências. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições previstas nos art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 4° do Decreto n° 1.070, de 1° de novembro de 2019; **RESOLVE:** Art. 1° Ficam designados, para integrar a Comissão de Sindicância do Município de Caucaia os seguintes servidores: I – **GERMÃO DA ROCHA SIQUEIRA**, matrícula n° 12.421 - Presidente; II – **HAUSTON BARBOSA DE ALMEIDA**, matrícula n° 10.082 - Membro; III – **FRANCISCO GLAILSON MOTA NUNES**, matrícula n° 35.121 - Membro; IV – **TARCÍSIO CORREIA LIMA PEREIRA**, matrícula n° 39.880 - Suplente. Art. 2° Fica designado, para exercer a função de Supervisor de Expedientes e Controle Processual a servidor **LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO**, matrícula n° 74.902. Art. 3° Os membros da Comissão de Sindicância e o Supervisor de Expedientes e Controle Processual de que tratam os arts. 1° e 2° desta Portaria, perceberão, a título indenizatório, *jeton* por participação em sessões, nos termos estabelecidos no art. 2° da Lei Complementar n° 71, de 05 de setembro de 2019 e art. 53 do Decreto n° 1.070, de 1° de novembro de 2019. Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5° Fica revogada a Portaria n.º 32, de 07 de novembro de 2019. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 09 de fevereiro de 2021. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** Procurador-Geral OAB/CE n° 22.991



PORTARIA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 040, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021. Nomeia Maria Neudivânia Pereira da Silva Vieira para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo II. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 05 de fevereiro de 2021, **MARIA NEUDIVÂNIA PEREIRA DA SILVA VIEIRA** para o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Núcleo II**, simbologia **CCTEC-2**, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Procuradoria Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 05 de fevereiro de 2021. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991 **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 32, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021 Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 08 de fevereiro de 2021, na forma do anexo único, parte integrante desta Portaria, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Controladoria-Geral do Município, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Controladoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Torna sem efeito, desde sua origem, a Portaria n.º 08, de 05 de fevereiro de 2021 da Controladoria-Geral do Município **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 08 de janeiro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 32, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Nome	Cargo	Simbologia
Naiana Rocha P. Gondim	Assessor I	CCASS-1
Cícero Alves Saldanha	Assessor I	CCASS-1
José Willams da Silva	Assessor II	CCASS-2
Débora Sales	Chefe de Núcleo I	CCTEC-1

VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 24, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021 Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica. **O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, fazendo uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 09 de fevereiro de 2021, na forma do anexo único, parte integrante desta Portaria, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Chefia do Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de

janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, em 09 de fevereiro de 2021. **FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA** Chefe de Gabinete do Prefeito **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 24, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Nome	Cargo	Simbologia
Daniel Silva Barbosa	Assessor Governamental	CCESP-3
Alice Helena Cavalcante Pessoa Pontes	Assessor II	CCASS-2
José de Nicolau de Araújo	Assessor II	CCASS-2

FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA Chefe de Gabinete do Prefeito **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

PORTARIA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, fazendo uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 05 de fevereiro de 2021, na forma do anexo único, parte integrante desta Portaria, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 05 de fevereiro de 2021. **ILONIUS MÁXIMO FERREIRA SARAIVA** Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nome	Cargo	Simbologia
Géssica de Sousa Martins	Assessor II	CCASS-2
Luis Fernando Ferreira da Silva	Chefe de Núcleo II	CCTEC-2
Olavo Rubens Araújo Bastos	Chefe de Núcleo II	CCTEC-2

ILONIUS MÁXIMO FERREIRA SARAIVA Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 Nomeia Francisca Juliana Ferreira Dante para o cargo de provimento em comissão de Assessor II, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, fazendo uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 05 de



fevereiro de 2021, **FRANCISCA JULIANA FERREIRA DANTE**, no cargo de provimento em comissão de Assessor II, simbologia CCASS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**, em 05 de fevereiro de 2021. **SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA** Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 24, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, fazendo uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 05 de fevereiro de 2021, na forma do anexo único, parte integrante desta Portaria, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 05 de fevereiro de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 24, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Nome	Cargo	Simbologia
Brenda Melo do Carmo	Chefe de Núcleo II	CCTEC-2
Luziane dos Santos Santos	Chefe de Núcleo II	CCTEC-2
Landsberg Rodrigues de Castro	Chefe de Núcleo II	CCTEC-2
Larine Ferreira Bertoldo	Chefe de Núcleo II	CCTEC-2
Maria da Conceição Rodrigues	Chefe de Núcleo II	CCTEC-2
Maria Claricélia Rodrigues	Chefe de Núcleo II	CCTEC-2
Francisco Wallisson Freitas Vasconcelos	Chefe de Núcleo II	CCTEC-2
Maria Sampaio Magalhães	Chefe de Núcleo II	CCTEC-2

ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA Secretária Municipal de Desenvolvimento Social **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 06, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica. A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, fazendo uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 05 de fevereiro de 2021, na forma do anexo único, parte integrante desta Portaria, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 05 de fevereiro de 2021. **MIRELA ZARANZA DE SOUSA** Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 06, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Nome	Cargo	Simbologia
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa	Assessor II	CCASS-2
Yago Rodrigues Sampaio	Assessor III	CCASS-3
Jéssica Barbosa Paiva	Assessor III	CCASS-3

MIRELA ZARANZA DE SOUSA Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 32, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, fazendo uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 05 de fevereiro de 2021, na forma do anexo único, parte integrante desta Portaria, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 05 de fevereiro de 2021. **ANDRE LUIZ DAHER VASCONCELOS** Secretário Municipal de Infraestrutura **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 32, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nome	Cargo	Simbologia
Fábio Carvalho Mendes da Silva	Chefe de Núcleo II	CCTEC-2
Eder Silva Dias	Chefe de Núcleo II	CCTEC-4

ANDRE LUIZ DAHER VASCONCELOS Secretário Municipal de Infraestrutura **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica. A **SECRETARIA INTERINA DE TRABALHO EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, fazendo uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013.

RESOLVE: Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 05 de fevereiro de 2021, na forma do anexo único, parte integrante desta Portaria, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE TRABALHO EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 05 de fevereiro de 2021. **IZABEL CRISTINA CALADO LIMA** Secretária Municipal Interina de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA**-Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nome	Cargo	Simbologia
Maiyane Perote de Oliveira	Assessor III	CCASS-3
Maria Juliane de Lima Araújo	Assessor III	CCASS-3
Letícia Fernandes de Souza	Assessor III	CCASS-3
Maria de Fátima de Souza Cavaco	Assessor III	CCASS-3

IZABEL CRISTINA CALADO LIMA Secretária Municipal Interina de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

Turismo e Cultura **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 06, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Nome	Cargo	Simbologia
Aline Cardoso da Silva Leocádio	Assessor I	CCASS-1
Marcos Felipe de Andrade Teles	Assessor II	CCASS-2
Jéssica Nepomuceno Sales	Assessor II	CCASS-2
Israel de Freiras da Silva	Assessor III	CCASS-3
Deoclécio Lima Martins	Assessor III	CCASS-3
Ítalo Nogueira de Almeida	Assessor III	CCASS-3
José Helder Gondim Martins	Assessor III	CCASS-3
Ewerton Alves Paulino	Assessor III	CCASS-3

YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA Secretária Municipal de Turismo e Cultura **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia/CE torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Edital de Chamamento Público 01/2021, que trata do credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para o Carnaval Digital de Caucaia 2021. 1.1- O item 8.1 passará a vigorar com a seguinte redação: As inscrições serão aceitas a partir da data de publicação do edital até 10/02/2021, mediante entrega presencial e simultânea dos ENVELOPES I e II devidamente lacrados e identificados. 1.2- O item 8.2 passará a vigorar com a seguinte redação: Os envelopes deverão ser entregues na Comissão Julgadora de Mérito Artístico-Cultural da Prefeitura Municipal de Caucaia, até às 17h do dia 10/02/2021, no endereço: situada na Rua Juaci Sampaio Pontes, 1732, Centro, CEP 61.600-159, Caucaia, no Estado do Ceará, com horário de funcionamento das 08h às 17h. 1.3- O item: 8.2.1 passará a vigorar com a seguinte redação: Não serão aceitas as inscrições realizadas por outro meio (e-mail, correios, Mapa Cultural etc.) que não seja o disposto no subitem 8.2, bem como apresentadas após o prazo final estabelecido, qual seja, dia 10/02/2021, às 17h. Caucaia-CE, 09 de fevereiro de 2021. **Yrwana Albuquerque Guerra** - Secretária de Turismo e Cultura.

PORTARIA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 06, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021 Nomeia cargos de provimento em comissão na forma que indica. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, fazendo uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 05 de fevereiro de 2021, na forma do anexo único, parte integrante desta Portaria, os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, em 05 de fevereiro de 2021. **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA** Secretária Municipal de